**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CENTRO ACADÊMICO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ — CAECO UEM**. Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (14/08/2026), às dezoito horas e trinta minutos, em segunda chamada, atendendo à convocação constante do Edital n.º 012/2026-CAECO, de 11 de agosto de 2026, de forma presencial, no Quiosque do Caeco, Bloco F05, situado à Avenida Colombo, n.º 5790, Campus Universitário da UEM, Maringá-PR, reuniram-se os associados aptos presentes, os quais firmaram a Lista de Presença anexa, não tendo sido atingido, na primeira chamada das dezoito horas, o quórum mínimo de 10% (dez por cento) dos associados aptos previsto no Art. 24, I, do Estatuto Social, restando a Assembleia validamente instalada em segunda chamada com a presença de associados em número superior ao quórum mínimo de 1,5% (um vírgula cinco por cento) dos associados aptos exigido pelo Art. 24, II, do Estatuto Social. Sob a presidência de Eduardo Ferreira Pereira e secretariada por Ana Laura Maziero, ambos previamente designados no edital de convocação, e com ciência e aprovação expressa dos presentes, foram declarados abertos os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Art. 21 e seguintes do Estatuto Social. O Presidente dirigiu a palavra aos presentes, prestando os esclarecimentos iniciais acerca da dinâmica da Assembleia e das matérias constantes da ordem do dia do Edital n.º 012/2026-CAECO, passando-se, em seguida, à apreciação das matérias: **Item 1** — Relatório de Atividades e Prestação de Contas. No Item 1, o Presidente apresentou, por destaques, o relatório de atividades e a prestação de contas da gestão, documento que havia sido previamente disponibilizado a todos os associados para conhecimento e exame antecipado, nos termos do Art. 8º do Estatuto Social. Em discussão, a matéria foi aprovada por unanimidade, não havendo objeções. **Item 2** — Eleição da Comissão Eleitoral. No Item 2, foi submetida à Assembleia a formação da Comissão Eleitoral destinada a conduzir o processo eleitoral da gestão 2026–2027, nos termos dos Arts. 42 e 44 do Estatuto Social, observado o requisito de composição mínima de três e máxima de cinco estudantes fixado no Art. 44, *caput*. Em votação, foram eleitos, por unanimidade, os seguintes associados: Eduardo Ferreira Pereira, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral; Eduardo Anderson Stabile, membro; e Giulia Thauane Conartioli, membro, nos termos do Art. 44, § 1º, do Estatuto Social. **Item 3** — Aprovação do Calendário Eleitoral. No Item 3, foi submetido à apreciação dos presentes o calendário eleitoral a ser observado pela Comissão Eleitoral ora instituída, o qual havia sido previamente disponibilizado no próprio Edital n.º 012/2026-CAECO de convocação desta Assembleia. Em discussão, o calendário eleitoral foi aprovado por unanimidade, nos termos do Art. 42 do Estatuto Social, ficando a Comissão Eleitoral autorizada a expedir o respectivo Edital de Convocação do Processo Eleitoral. **Item 4** — Assuntos Gerais. No Item 4, foram tratados os seguintes assuntos: (i) foi informado que os pedidos de camisetas da gestão 2025/2026 vieram incorretos para alguns associados, tendo a Assembleia deliberado que caberá à nova Diretoria, a ser empossada ao término do processo eleitoral, providenciar o reembolso das pessoas que receberam itens equivocados; e (ii) o Presidente Eduardo Ferreira Pereira agradeceu a colaboração de todos os associados ao longo da gestão, manifestando o desejo de que sua atuação pudesse ter sido ainda melhor, esclarecendo que sua disponibilidade de tempo restou reduzida em razão de outras situações pessoais e acadêmicas no decorrer do mandato. Assim, esgotada a ordem do dia, às dezenove horas e dez minutos, eu, Ana Laura Maziero, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente Eduardo Ferreira Pereira, sendo que os demais participantes, inclusive os signatários abaixo, assinam a Lista de Presença anexa, a qual, uma vez rubricada por todos os presentes em confirmação de sua presença e de sua concordância com o teor desta Ata, passa a fazer parte integrante e indivisível da presente, nos termos do Art. 24, parágrafo único, do Estatuto Social.

*Eduardo Ferreira Pereira*
CPF n.º 100.XXX.XXX-39
Presidente da Assembleia

*Ana Laura Maziero*
CPF n.º 452.XXX.XXX-48
Secretária da Assembleia

Maringá, 14 de agosto de 2026.